



**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Rua República do Paraguai, 60 – Centro – CEP 27310-060
FONE (24) 35128888 - Site <https://sapl.barramansa.rj.leg.br/>

INDICAÇÃO Nº 134/2026

Indica, ao Excelentíssimo Prefeito Luiz Furlani, que, por meio do setor competente, que seja determinado a adoção de medidas para a fiscalização técnica e manutenção dos elevadores e plataformas de acessibilidade da frota de ônibus do transporte coletivo municipal, neste município.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição fundamenta-se na necessidade premente de assegurar o direito constitucional à mobilidade urbana e à dignidade da pessoa humana em nosso município. É de conhecimento público, e corroborado por constantes reclamações da população de Barra Mansa, que uma parcela significativa da frota de ônibus do transporte coletivo opera com os sistemas de acessibilidade — especificamente os elevadores e plataformas para cadeirantes — em condições precárias ou de total inoperância.

BARRA MANSA, 25 DE MARÇO DE 2026.



PR VALTER DA RÁDIO
VEREADOR

